



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº248/19, de 19 de novembro de 2019.

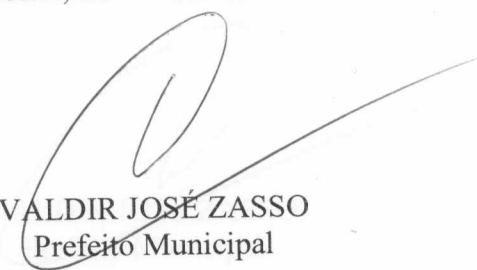
"Admite Agente Visitador do PIM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por terem sido aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 08 de outubro de 2017, de conformidade com o Edital nº 010/2017, homologado conforme Edital de Encerramento nº 14/17 em 30 de novembro de 2017, **ADMITE** nesta data, o candidato classificado, abaixo relacionado, para o Emprego Público, regime de trabalho, vencimento mensal conforme Art. 115º, da Lei nº2.358/19, de 20 de maio de 2019 o qual terá 10(dez) dias, a contar desta data, para tomar posse, sob pena de tornar sem efeito a presente Admissão.

CARGO: AGENTE VISITADOR DO PIM

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	COEFICIENTE DE VENCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIS REGINA REAL	40hs	2.5	4º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DECIO DANIELA
Secretário Municipal de Administração

Ciente em 20/11/19
Assinatura: Elis Regina Real